

DECRETO N° 2.761 / 2014.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Marina da Conceição Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n° 002/1991;

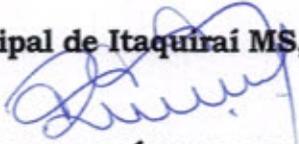
D E C R E T A :

Art. 1° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Marina da Conceição Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 04 de Janeiro de 2004 a 31 de Dezembro de 2013, que será gozada no período de 03 de Outubro de 2014 a 31 de Março de 2015.

Art. 2° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 03 de Outubro de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 1° de Outubro de 2014.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal